

NOVO DPVAT: CONFIRA O QUE JÁ SE SABE SOBRE O SPVAT

Novo seguro obrigatório voltará a ser cobrado em 2025. O valor, que será pago por proprietários de veículos automotores, ainda não foi estabelecido

BRASIL 61

Sancionado em maio de 2024, o antigo DPVAT (Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres), agora é denominado Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT) e voltará a ser cobrado em 2025. O valor, que será pago por proprietários de veículos automotores, ainda não foi estabelecido. Algumas questões sobre o retorno da cobrança já estão definidas, porém, outras não. Confira o que já se sabe até o momento:

O que é o SPVAT/DPVAT e para que serve?

O Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) era cobrado, anualmente, de donos de veículos terrestres. Até 2020, a cobrança acontecia nos meses de janeiro de cada ano. O valor da contribuição era diferente para cada tipo de veículo. Agora, com a chegada do SPVAT, a cobrança voltará a ser obrigatória para os proprietários de veículos e o pagamento continuará uma vez por ano.

Os valores arrecadados são destinados a vítimas de acidentes de trânsito, sem levar em conta o tipo de veículo, de quem foi a culpa e o local do acidente. O seguro tem cobertura em todo o território nacional.

Quem pode pedir a indenização do seguro?

O SPVAT pode ser solicitado por qualquer pessoa vítima de acidente, independentemente de ser motorista, passageiro ou pedestre, tendo culpa ou não. A única exigência é que exista alguma lesão

decorrente do acidente. Haverá indenização mesmo quando o acidente é causado por um carro em situação irregular.

No entanto, o projeto de lei já deixou de fora da cobertura de reembolsos casos relacionados às despesas cobertas por seguros privados; que não apresentarem especificação individual do valor do serviço médico e/ou do prestador de serviço na nota fiscal ou relatório; assim como de pessoas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Como fazer a solicitação?

É importante destacar que a indenização para segurados está suspensa para acidentes ocorridos após 14 de novembro de 2023. De acordo com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), a volta das indenizações deve ocorrer depois da implementação e a efetivação de arrecadação.

Em casos de acidentes ocorridos antes desse período, a vítima deve apresentar a solicitação com uma prova simples do acidente e do dano decorrente.

Em caso de morte, é necessário apresentar certidão da autópsia gerada pelo Instituto Médico Legal (IML), caso não seja comprovada a relação da morte com o acidente somente com a certidão de óbito.

A solicitação da indenização pode ser feita em até três anos após a data do acidente, ou o mesmo período após a data do óbito, em caso de morte.

O SPVAT cobre danos materiais?

O SPVAT não cobre danos materiais. Também não cobre acidentes sem vítimas; acidentes ocorridos



fora do território nacional ou causados por veículos estrangeiros no Brasil. Também não cobre roubo, colisão ou incêndio dos veículos.

O que acontece se o SPVAT não for pago?

O condutor que não pagar o SPVAT não poderá fazer o licen-

ciamento e nem circular em via pública com o veículo. Apesar de não haver uma punição direta para o não pagamento, há uma impossibilidade de licenciamento do veículo. Circular sem o licenciamento é considerado infração gravíssima, com pena de multa no valor de R\$ 293,47, 7 pontos na CNH e apreensão do veículo.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE CIENCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015. FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar a quem possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINARIO. REQUERENTE: EDITE UHDE, brasileira, divorciada e que declara não conviver em união estável, aposentada, natural de Três Passos-RS, nascida aos 27/10/1953, filha de Alberto Henke e de Olinda Schreiber Henke, portadora da carteira nacional de habilitação registro n. 01317659282, expedida pelo Detran/MT, em 18/01/2023, na qual constam o documento de identidade RG n. 5034323997 SSP/SP, e o CPF/MF sob n. 915.426.850-87, endereço não informado, residente e domiciliada na Rua Curitiba, n. 170, Centro, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; ADVOGADO(A): Dra PAULA SAVARIS BEE, inscrito na OAB/MT sob o n2 18674, com endereço profissional na Avenida David Riva, n. 895, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT. ENGENHEIRO(A): Jose Alves Ferreira, inscrito RNP n. 2607523958; O IMOVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES DA TOTALIDADE DO IMOVEL Uma casa residencial localizada Rua Curitiba, medindo 144,05m2 e respectivo lote sob n. 17, da quadra 66 do loteamento "CIDADE PRIMAVERA", com área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), situada no perímetro urbano desta Cidade com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a rua Curitiba, na distância de 15,00 metros; LADO DIREITO, confronta com os lotes n.s. 18 e 19, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO, confronta com o lote 16, na distância de 40,00 metros e, finalmente aos FUNDOS, limita-se com o lote n. 02, na distância de 15,00 metros. Tudo conforme consta descrito na matrícula 4.771, do Registro de Imóveis desta Comarca. Possui a posse do imóvel descrito desde ano de 1999, juntamente com o senhor Aldoir Uhde, com quem era casada, tendo a posse plena, exercida diretamente, com a intenção de ser dono (animus domini); JUNTAMENTE com a ata notarial lavrada no Cartório Dias de Primavera, em 03.04.2024, no Livro n. 008 as folhas 75/94 pela Escrevente Substituta: Terezinha Lopes Dias, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficialia de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. No endereço Av. Porto Alegre, 1669, Primavera do Leste/MT.

Sérgio Cunha Filho
Oficial Substituto
Primavera do Leste 05, de setembro 2024

JOSÉ JORGE CIMADON, CPF 318.320.751-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOVERDE/MT, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE – SMARFHMA/MT, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LI – LP – LO - PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA JJ, JJ-I, JJ-II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. GEOTEC (66) 3498-8058.

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12.98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV

SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO

CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARREDUAS, FORMULADOS, PÓ DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFI RA!(44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada.

Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

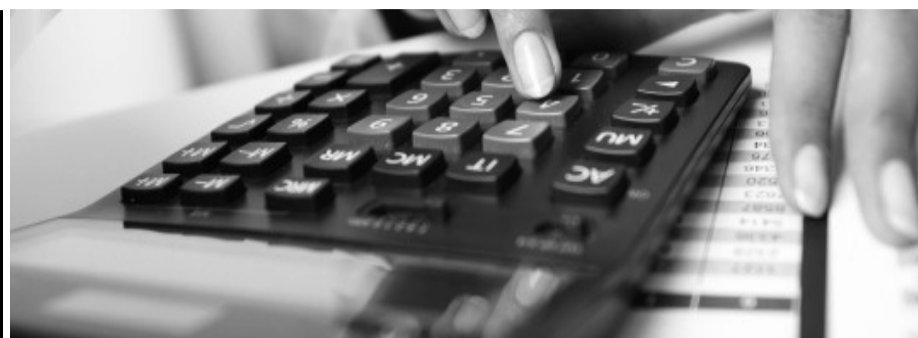
EMPREGOS
PROCURA-SE

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

XPERIENCIA EM AUXILIAR DE JARDINEIRO OU CASEIRO, E SERVIÇOS EM GERAL 66 99715-9387 **NOME: RONALDO FERREIRA**

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO. **TELEFONE: (66) 996075576.**



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA - Inscrita no CNPJ nº 24.727.505/0006-25, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR de Paranatinga-MT, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação (LO) nº 028/2023. Para a exercer a atividade de "Serviços de Lavagem, lubrificação, polimento de Veículos automotores e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos automotores." Localizada na Rodovia MT 130 km 136 Zona rural, Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RONALDO CARDOSO DA SILVA E OUTRO - FAZENDA XAVANTINA Inscrito no CPF nº 570.419.116-91, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA, Renovação da Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizada na Rodovia MT 240 km 215 - Zona Rural no Município Campinápolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELO SIMBIOTICA AGRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.969.400/0001-17, torna público que requereu junto à (SEMA) Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da ELO SIMBIOTICA AGRO TECNOLOGIA LTDA localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, ORGANO-MINERAIS E DEFENSIVOS AGRICOLAS -- **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

AGRÍCOLA ALVORADA S.A. - Inscrita no CNPJ 04.854.422/0015-80, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente de Primavera do Leste MT (SAMA). A renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrants." Localizado na Rodovia Mt 130, km 13, Zona Rural, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

JOSE CARLOS DA CRUZ AGUIAR LTDA - PRIMA MOVEIS ME Inscrito no CNPJ nº 26.090.988/0001-10, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Fabricação de moveis com predominância de madeira." Localizado na Rua Gueno, nº 314 Qd. 66 Lote 07 Bairro Residencial Bunitis Primavera / Distrito Industrial Valdomiro Gueno no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FERNANDES DIAS & CIA LTDA / SERRALHERIA SHALOM - Inscrita no CNPJ 36.522.169/0001-59, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente de Primavera do Leste MT (SAMA). A renovação da Licença de Instalação (LI), para exercer a atividade de "serviços de fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente." Localizado na Rua Gueno nº 258, no Distrito de C e Serviços Valdemiro Gueno, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 07/12/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM**, com CPF sob nº 580.877.101-34, e do Sr. **JAIR KUMM**, com CPF: 615.562.461-53, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM E JAIR KUMM INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 139270250129, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-02 na matrícula nº 10.391 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.890,59 (Dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) até 07/12/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.02.27 16:54:51-04'00"

Primavera do Leste, 07 de dezembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edênice Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

re, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CAI 60227 R\$42,20
 Cod. Ato(s): 50 186211
 Cod. Cartório: 139 10391
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 17/08/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **IRINA KUSNETSOV**, com CPF sob nº 028.309.161-40, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **IRINA KUSNETSOV INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 839270800654, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10.074 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.179,56 (Dezessete mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) até 12/12/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.02.27 16:55:43-04'00"

Primavera do Leste, 12 de dezembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edênice Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

re, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CAI 60226 R\$42,20
 Cod. Ato(s): 50 186543
 Cod. Cartório: 139 10074
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/01/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **SIRLENE MEIRELES DOS SANTOS** com CPF sob nº 028.372.241-03 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma **SIRLENE MEIRELES DOS SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0000808-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.674 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 2.131,62 (Dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) até 18/01/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.02.27 17:00:34-04'00"

Primavera do Leste, 18 de janeiro 2024

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edênice Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

re, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CAI 60230 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 189071
 Cod. Cartório: 139 19674
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 18/12/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **VAGNER PEREIRA ALVES** com CPF sob nº 005.926.961-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **VAGNER PEREIRA ALVES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0747429-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 20.718 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.438,46 (Quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) até 03/01/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.02.27 16:56:30-04'00"

Primavera do Leste, 03 de janeiro de 2024

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edênice Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

re, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CAI 60237 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 187606
 Cod. Cartório: 139 20718
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventúria Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 19/04/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. VALDIVINO DA SILVA BARRETO com CPF sob nº 018.191.181-77 e ELIENE RODRIGUES DO VALE BARRETO com CPF sob nº 066.180.681-12, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICAM os Mesmos, VALDIVINO DA SILVA BARRETO E ELIENE RODRIGUES DO VALE BARRETO INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 9016304, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-06 na matrícula nº 29.806 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: R\$ 12.775,14 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) até 25/04/2024. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10 927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.05.02 16:09:08 -04'00'

Primavera do Leste, 25 de abril 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
ATO DE REGISTRO
CAI 69133 R\$43,80
Cod. At(s): 50 197469
Cod. Cartório: 139 29806
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventúria Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 07/06/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES com CPF sob nº 050.809.311-24 e STEFANY DOS SANTOS ALENCAR MAGALHÃES com CPF sob nº 058.791.251-06, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICAM os Mesmos, BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES E STEFANY DOS SANTOS ALENCAR MAGALHÃES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1089950-8, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-05 na matrícula nº 33.891 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: R\$ 30.880,13 (Trinta mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos) até 11/06/2024. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA FERNANDES BARBOSA:1092 7670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.06.20 12:08:30 -04'00'

Primavera do Leste, 11 de junho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
ATO DE REGISTRO
CDO 15020 R\$43,80
Cod. At(s): 50 200486
Cod. Cartório: 139 33891
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventúria Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 07/06/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. FRANCISCO AUGUSTO FURTADO com CPF sob nº 698.899.701-63, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICA o Mesmo, FRANCISCO AUGUSTO FURTADO INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 85551086461, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-04 na matrícula nº 10.789 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: R\$ 4.823,03 (Quatro mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos) até 11/06/2024. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA FERNANDES BARBOSA:1 0927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.06.25 14:14:49 -04'00'

Primavera do Leste, 11 de junho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
ATO DE REGISTRO
CDO 16284 R\$43,80
Cod. At(s): 50 200486
Cod. Cartório: 139 30789
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventúria Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE com CPF sob nº 054.240.681-03 e a Sra. LETICIA DA SILVA SANTOS com CPF sob nº 061.270.931-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICAM os Mesmos, MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE E LETICIA DA SILVA SANTOS INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 001081917-2, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-07 na matrícula nº 32.283 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: R\$ 8.951,70 (Oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) até 14/04/2024. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA FERNANDES BARBOSA:109276 70100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.05.23 15:36:57 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
ATO DE REGISTRO
CAI 73673 R\$43,80
Cod. At(s): 50 198477
Cod. Cartório: 139 32283
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

Publicidade Legal 11-09-2024 pdf

Código do documento 282d05ea-0cd8-43ec-bb03-f6c6d20c5520



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

11 Sep 2024, 09:38:00

Documento 282d05ea-0cd8-43ec-bb03-f6c6d20c5520 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-11T09:38:00-03:00

11 Sep 2024, 09:38:50

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email: redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-11T09:38:50-03:00

11 Sep 2024, 09:39:49

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email: redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 53684) - **Geolocalização: -15.558032 -54.2969164** - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-09-11T09:39:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0cf84966213e0dde44f24fce1a1ada5c0499a047549b156493b2c464e11cbe83
(SHA512):e21b2eb2787918bf4947b8921f8c16f62e8a27cac6700be4256f76ef082d7b1eb91a4d36f0a637c47bb5328172cecee6a04e6011e0c638cac98218857347cde

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign